

PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TABOCAS DO BREJO VELHO, BAHIA



Tabocas do Brejo Velho, BA
2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLAS MUNICIPAIS

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TABOCAS DO BREJO VELHO -BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Flavio da Silva Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Elaine Custodia de Oliveira Bezerra Soares

**COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Guiomar de Souza Cavalcante

Tatiane Sobrinho da Costa

Giselle Maria de Oliveira Reis

Eliene dos Reis Pereira

Michelly Oliveira Domience

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria das Graças de Souza Almeida

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Pinheiro Mendes

Marília dos Santos Brito Campos

Maronita Pereira de Santana Silva

Marcos Victor Lopes dos Santos

Ivanilson Pereira Soares

**COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Gildásio Galvão dos Santos

Jucélia de Araujo Silva

Simone Rosa de Souza Santos

Geliane Kelly de Souza Rosa Brito

Cleidiane Reis de Almeida

Emerson Nascimento e Souza

Maria Solange Dias Nunes

Elen Carida Pereira dos Reis

Jaqueane dos Reis Costa

Janisleide Sa Teles Mendes Santiago

Edileuza Santos Gomes Tavares

Eliane dos Reis Santana

**GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL
COLOCAR GESTORES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL**

Juracy Borges do Nascimento

Kelson Pereira dos Passos

Patrícia Bispo de Araujo Silva

Amilton Dias dos Santos

Edilson da Costa Lopes

Ediana Pio Mendes

Elenita dos Anjos Araujo Cavalcante

Jose Juvenal de almeida

Gilsivan Francisco da Silva

Erilan de Jesus Ribeiro de Oliveira

Infância como fase ou etapa da vida. Momento de transição da criança para a vida adulta, sendo, portanto um período da vida pela qual todos os seres humanos passam. Essa visão não leva em conta os aspectos sociais, econômicos que faz com que muitas crianças sejam arrancadas da sua infância antes de se “tornarem” adultas.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	07
2. OBJETIVO GERAL.....	08
2.1 Objetivos Específicos.....	08
3. PRINCÍPIOS.....	09
4. MARCO LEGAL.....	10
5. REGIME DE COLABORAÇÃO/PARCERIAS.....	11
6. EIXOS.....	11
6.1 EIXO 1 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
6.1.1 Objetivos.....	12
6.1.2 Estratégias.....	12
6.1.3 Estratégias Locais.....	12
6.2 EIXO 2 - GESTÃO, LIDERANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL..	14
6.2.1 Objetivos.....	14
6.2.2 Estratégias.....	14
6.2.3 Estratégias Locais.....	15
6.3 EIXO 3 - CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	16
6.3.1 Objetivos.....	16
6.3.2 Estratégias.....	16
6.3.3 Estratégias Locais.....	17
7. PLANO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – PAE.....	18
8. MONITORAMENTO.....	19
9. AVALIAÇÃO.....	20
REFERENCIAIS.....	21



1. APRESENTAÇÃO

A Educação Infantil, etapa da Educação Básica, busca oferecer situações didáticas e vivências que contribuam para o desenvolvimento integral da criança. Dessa forma, tem um papel importante no desenvolvimento humano e social, como uma das áreas educacionais que mais retribui à sociedade os recursos nela investidos. Além disso, evidências científicas apontam que o desenvolvimento cerebral tem seu ápice de aprendizagem durante a Primeira Infância.

As áreas de desenvolvimento altamente importantes, como controle emocional, habilidades sociais, linguagem e aritmética, alcançam seu auge nos primeiros três anos de vida infantil. Destaca portanto, a importância de prestar serviços de qualidade para a Primeira Infância em que as experiências específicas de uma criança nos seus primeiros anos de vida têm o profundo efeito de limitar ou expandir seu potencial social, físico e cognitivo. Esta plano tem como objetivo apresentar as principais ações do Programa Primeira infância e orientar as escolas quanto às estratégias, cronogramas e investimentos dentro do Programa.

Elaine Custodia de Oliveira Bezerra Soares
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Maria das Graças de Souza Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Educação



2. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, elevando seu potencial na primeira infância, compartilhando boas práticas nesta etapa da educação básica, tendo em vista a Lei nº 13.257, dentre os objetivos específicos do Programa Primeira Infância promovendo diálogos com órgãos e entidades que tratam da Educação Infantil.

2.1 Objetivos Específicos

- ✓ Induzir e promover estratégias de forma a implementar ações previstas também no Marco Legal da Primeira Infância Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- ✓ Promover iniciativas, em regime de colaboração que elevem a qualidade da Educação Infantil, potencializando o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;
- ✓ Promover o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento dos alunos de Educação Infantil, em especial, daqueles em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Formar estrutura de governança colaborativa, para acompanhamento, proposição de soluções e implementação do programa, de forma local;
- ✓ Fortalecer a liderança, gestão escolar e formação dos profissionais;
- ✓ Fortalecer a integridade financeira e administrativa na gestão;
- ✓ Fortalecer a implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso dos alunos de seis anos de idade no ensino fundamental.



3. PRINCÍPIOS

I - A promoção do acesso, da permanência e da qualidade do atendimento das crianças de educação infantil, em especial daquelas em situação de vulnerabilidade social;

II - A formação de uma estrutura de governança colaborativa, para acompanhamento, proposição de soluções e implementação do Programa;

III - O fortalecimento da liderança e da gestão escolar;

IV - A formação dos profissionais da Educação Infantil;

V - A integridade financeira e administrativa na gestão;

VI - A implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil; e

VII - A articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.



4. MARCO LEGAL

- ✓ O Programa Primeira Infância na Escola (PPIE), instituído pela Portaria nº 357, de 17 de maio de 2022;
- ✓ Constituição Federal em seu art. 208, incisos I, IV e VII;
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2016;
- ✓ Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;
- ✓ Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que prevê uma série de ações para fomentar uma Política Nacional Integrada para a Primeira Infância;
- ✓ Diretrizes Curriculares para Educação Infantil (2009) ressaltam que a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, tem papel importante no desenvolvimento humano e social e trazem uma nova perspectiva em que o cuidar e o educar, são indissociáveis da prática pedagógica, portanto, nessa perspectiva a criança é sujeito de direitos e está no centro do processo educativo;
- ✓ BNCC/E.I (2018), a organização curricular da Educação Infantil, é apresentada tendo como principal eixo estruturante da prática pedagógica as interações e as brincadeiras, composta por direitos de aprendizagem organizados em campos de experiências por faixa etária
- ✓ Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), cujo objetivo é orientar o sistema de ensino com os padrões de referência de organização, gestão e funcionamento das instituições de Educação Infantil.



5. REGIME DE COLABORAÇÃO/PARCERIAS

Para planejamento e implementação das ações do Programa, foi construída uma proposta de governança nas três esferas: federal, estadual, municipal, e das unidades escolares. Essas esferas estão representadas nos fluxos de operacionalização do Programa. Para articulação das coordenações municipais, foi sugerida uma coordenação conjunta entre profissionais das secretarias estaduais de educação e as seccionais da Undime.

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- Ministério da Educação estabeleceu parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Federal Fluminense (UFF) para implementação de ações para avaliação da Educação Infantil.
- Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) para realização da Pesquisa no Projeto Primeiros Anos. Os resultados deste estudo apoiarão ações estratégicas nos três eixos do Programa.

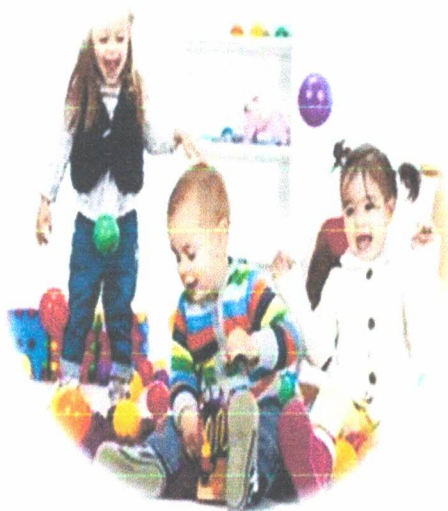


6. EIXOS

EIXO I - Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil;

EIXO II - Gestão, liderança e fortalecimento institucional;

EIXO III - Currículo e práticas pedagógicas.



6.1 Eixo I - Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil

6.1.1 Objetivos

I - Promover discussões sobre a qualidade na Educação Infantil;

II - Fortalecer o uso do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB da Educação Infantil;

III - Apoiar as Escolas a aferir as oportunidades de aprendizagem nesta etapa; e

IV - Alinhar as avaliações de oportunidades de aprendizagem utilizadas no âmbito nacional àquelas utilizadas internacionalmente.

6.1.2 Estratégias

- Participação em formações e discussões sobre os resultados dos parâmetros de qualidade da Educação Infantil, também no SAEB 2025;
- Aplicação da Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagem dedicados à Primeira Infância - EAPI;
- Participação do SAEB da Educação Infantil (2027);
- Formação e discussão dos resultados da Educação Infantil no SAEB (2025).

6.1.3 Estratégias Locais:

- ✓ Aplicação de instrumento de avaliação interno para levantamento de dados para observatórios da etapa da Educação Infantil;
- ✓ Observação in lócus para oportunizar análise de aprendizagens nas diferentes dimensões que compõem a Educação Infantil e,
- ✓ Investigar as condições dos ambientes de aprendizagens (infraestrutura, currículo, práticas pedagógicas, interações, diversidades, segurança, alimentação, equipe e gestão).
- ✓ Os dados gerados por essa avaliação servirão de subsídios para a tomada de decisão do gestor público, para planejamento de formações continuadas, compras de materiais, contratação de profissionais, entre outras atividades.
- ✓ Visitas, Registos e Análise dos gráficos - Visitas do Supervisor e coordenador da Educação Infantil. Registos com fotos, vídeos e portfólios das experiências do cotidiano das crianças e bebês. Análise dos gráficos descritivo e discursivo dos resultados do desenvolvimento das crianças e bebês. - Mensal.

6.2 Eixo 2 - Gestão, Liderança E Fortalecimento Institucional

6.2.1 Objetivos

- I - O aprimoramento das competências de liderança e habilidades de gestão;
- II - O uso de informações educacionais e evidências científicas, a fim de auxiliar a tomada de decisão e o planejamento de ações;
- III - O apoio para elaboração e uso pelas escolas dos normativos e instrumentos de gestão necessários para a oferta da educação infantil de qualidade; e
- IV - O fortalecimento do uso do Plano de Ações Articuladas - PAR e das ferramentas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE como estratégias de gestão.

6.2.2 Estratégias

- Promoção e realização coordenada da formação de gestores das escolas de Educação Infantil por meio do curso Gestão Escolar e Mentoria de diretores;
- Fomentar a seleção de diretores escolares por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar;
- Realização do diagnóstico novo PAR;
- Promoção e suporte para que as escolas realizem o diagnóstico do PDDE Interativo;
- Implementação de sistema de gestão do acesso às matrículas na Educação Infantil;
- Ações de publicidade e transparência para o atendimento nas vagas de creche e pré-escola.

6.2.3 Estratégias Locais

- ✓ Instituir comitê Municipal Local da Educação Infantil;
- ✓ Incentivar e oportunizar o Curso em Gestão de Mentoria para favorecer a compreensão de aspectos históricos que circundam e norteiam todo o processo de gerência de pessoas, de instituições, de materiais e de recursos elementares, fornecendo, assim, elementos que possam ajudar os participantes a pensarem sobre esse percurso de maneira crítica, compreendendo o processo de gestão escolar como algo histórico e macro.

- ✓ Observatório da Educação Infantil Municipal na gestão democrática, respeito à diversidade de pessoas e ações, apreciação de aspectos organizacionais como a liderança, a administração pedagógica e financeira, valorização do desejo e do sentido atribuído à vida e de como se pode perceber os desafios, dando mais ênfase aos processos formativos do que aos resultados quantitativos.
- ✓ Acompanhar os Conselhos Escolares;
- ✓ Instituir Portarias e Pareceres que institui as ações para o fortalecimento da Educação Infantil;
- ✓ Instituir Comitês Escolares da Educação Infantil com representações de professores, pais, comunidade civil e conselhos municipais;
- ✓ Instituir Coordenador(a) para o Programa Primeira Infância
- ✓ Instituir conforme leis vigentes a Gestão Democrática na escola;
- ✓ Divulgação das atividades, desenvolvimento e portarias no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.
- ✓ Reunir com pais e/ou responsáveis das crianças como condição necessária da avaliação das políticas educacionais e práticas escolares;
- ✓ Monitorar o Plano de Ações Articuladas (PAR), através da equipe técnica da Secretaria de Educação na avaliação diagnóstica;
- ✓ Promoção e Suporte para que as escolas realizem o diagnóstico do PDDE Interativo como ferramenta de planejamento da gestão escolar.

6.3 Eixo 3 - Currículo e Práticas Pedagógicas

6.3.1 Objetivos

- I - Promover o fortalecimento da implementação dos currículos construídos à luz da Base Nacional Comum Curricular - BNCC na Educação Infantil, incluindo as habilidades sócio emocionais;
- II- Disponibilizar estratégias e ferramentas às escolas, para ampliação da oferta de oportunidades de aprendizagem;
- III - Formação de professores;
- IV - Promoção de estratégias para transição entre as etapas.

6.3.2 Estratégias

- ✓ Cadastramento do currículo e de boas práticas alinhadas à BNCC;

- ✓ Educação Infantil na Plataforma de Monitoramento da Base Nacional Curricular do MEC;
- ✓ Implementação das ações recomendadas a partir do uso da EAPI/ OEI - Observatório da Educação Infantil;
- ✓ Promoção e realização coordenada da formação dos professores das escolas da Educação Infantil na Formação para Profissionais da Educação Infantil;
- ✓ Promoção e realização coordenada da formação dos professores das escolas da Educação Infantil na formação para profissionais da EI - na Avamec;
- ✓ Promover e incentivar a realização do curso A BNCC e a Educação Infantil e o curso de Aperfeiçoamento e Bem-estar no Contexto Escolar;
- ✓ Estratégias de transição (casa - instituição, ano a ano e entre as etapas).

6.3.3 Estratégias Locais

- ✓ Cadastramento do Referencial Curricular Municipal na Plataforma de Monitoramento da Base Nacional Curricular do MEC;
- ✓ Implementação das ações recomendadas a partir do uso da ferramenta Proposta do Observatório Educação Infantil;
- ✓ Constituir Comitês Locais da Educação Infantil, Observatório da Educação Infantil Municipal, Estudo, discussão, diálogo e Reconstrução do Parâmetro Curricular Municipal da Educação Infantil. Formação continuada para gestores e professores da educação Infantil;
- ✓ Formação continuada para gestores e professores da Educação Infantil de maneira presencial e também online pelo AVAMEC;
- ✓ Promover e incentivar a realização do Curso a BNCC a Educação Infantil e o Curso de Aperfeiçoamento e Bem-Estar no contexto escolar;
- ✓ Garantir as transições - Casa-Instituição, Ano a Ano, entre etapas, com tranquilidade.



7. PLANO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – PAE

Após a seleção e validação das escolas que receberão assistência no Programa, conforme Portaria de instituição, a escola deverá acessar o sistema PDDE interativo para elaboração do Plano de atendimento Escolar (PAE).

1. Acessar o PDDE interativo - Acesso pela equipe da secretaria ao PDDE interativo.
2. Verificar o recurso e cronograma - Verificar a previsão e cronograma de repasse, indicando o percentual para despesa de capital.
3. Pactuar as metas da escola -
Pactuação das estratégias a serem realizadas pela escola
4. Indicar as ações da escola - Registro das ações planejadas pela escola para implementação dos eixos do programa.
5. Informar insumos e recursos - Informar os insumos e respectivos valores para implementação das ações indicadas anteriormente.



8. MONITORAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação ao aderir ao Programa Primeira Infância na Escola (PPIE), deverá planejar atividades de monitoramento que serão realizadas visando o sucesso de implantação, como por exemplo:

- ❖ Realizar reuniões de acompanhamento com os Coordenadores locais;
- ❖ Acompanhar percentual de execução dos PLANOS DE ATENDIMENTO ESCOLAR - PAE, entre outros;
- ❖ Listar ações e/ou novas estratégias que estarão alinhadas à realidade ou que já estão sendo implementadas no âmbito do programa no Plano de ação;
- ❖ Apoiar as ações das escolas para o bom andamento da qualidade no atendimento;
- ❖ Realizar diagnósticos pontuais e valorizar as melhores práticas como incentivo e motivação;
- ❖ Supervisionar, planejar e acompanhar todas as etapas a serem executadas.





9. AVALIAÇÃO

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) determinam, desde 2009, que as instituições que atuam nessa etapa de ensino criem procedimentos para a avaliação do desenvolvimento das crianças. Esse processo não deve ter como objetivo a seleção, a promoção ou a classificação dos pequenos e precisa considerar a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano e empregar múltiplos registros.

REFERENCIAIS

Caderno técnico programa primeira Infância na escola-PPIE Secretaria de Educação Básica - VOLUME 1 - agosto/2026. Coordenação Geral de Educação Infantil COGEI/SEB/MEC www.mec.gov.br/primeirainfancia.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Ensino Fundamental. Brasília, 2017

BRASIL, LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018.

Referencial Curricular Municipal. 2020. Tabocas do Brejo Velho, Bahia.